



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 015/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Institui Comissão Especial para Levantamento de Bens Móveis”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial, para Levantamento de Bens Móveis deste Poder Legislativo Municipal, composta pelos seguintes funcionários:

SALATIEL DIAS BEBIANO – Presidente

ALDENY ALVES DE BRITTO - Secretário

ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR -Membro

MATHEUS SOARES LEAL -Membro

ROSIARA APARECIDA VITORIO RODRIGUES- Membro

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até 28 de dezembro do ano em curso, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, contendo as seguintes informações: existência do bem, sua localização e estado de conservação, sugerindo a baixa patrimonial e contábil, se necessário, deverá ainda apresentar relatório evidenciando o valor da depreciação anual, bem como o valor individualizado dos bens ativo imobilizado desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO
Presidente

Registrada e Publicada nesta data
17/02/2020

SALATIEL DIAS BEBIANO
Secretário Legislativo Municipal

